Matéria Legislativa Indicação - 045/2022

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 16/03/2022 às 09:14:53

Setores envolvidos:

SEC, GAB.EDSON

INDICAÇÃO: PROGRAMA FARMÁCIA VIVA/SUS

Data da apresentação*:
16/03/2022

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 16 de março de 2022.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência que realize os procedimentos necessários à implantação do PROGRAMA FARMÁCIA VIVA, do Ministério da Saúde.

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A e informe o código B697-9BCC-C6F8-600A

Justificativa: O programa Farmácia Viva está inserido na Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS e na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), cujo o objetivo é ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das práticas integrativas e complementares na rede pública de saúde, de forma segura, eficaz e atuação multiprofissional, em conformidade com os princípios e as diretrizes do SUS.

A Farmácia Viva compreende “todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação” por meio de prescrição nas Unidades Básicas de Saúde. (Mais informações no folheto em anexado à presente indicação).

Cordialmente,

EDSON SOUZA

Vereador

Anexos:

INDICACAO_N_002_2022_EDSON_FARMACIA_VIVA.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A e informe o código B697-9BCC-C6F8-600A

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas
Gabinete Parlamentar - Edson Souza

Tijucas (SC), 16 de março de 2022.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência que realize os procedimentos necessários à implantação do PROGRAMA FARMÁCIA VIVA, do Ministério da Saúde.

Justificativa: O programa Farmácia Viva está inserido na Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS e na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), cujo o objetivo é ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das práticas integrativas e complementares na rede pública de saúde, de forma segura, eficaz e atuação multiprofissional, em conformidade com os princípios e as diretrizes do SUS.

A Farmácia Viva compreende “todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação” por meio de prescrição nas Unidades Básicas de Saúde. (Mais informações no folheto em anexado à presente indicação).

Cordialmente,

EDSON SOUZA
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181, Gabinete 10, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000
Telefone: 048 3263-0921 | e-mail: edsonjsouzatj@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A e informe o código B697-9BCC-C6F8-600A

VOCÊ SABIA?

Existem 12 fitoterápicos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) que podem ser ofertados na rede pública após pactuação entre os gestores estaduais e municipais.

A FITOTERAPIA NO SUS

De acordo com dados de 2013 do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (Pmaq), existem mais de 2.160 Unidades Básicas de Saúde que disponibilizam plantas medicinais e/ou fitoterápicos na Atenção Básica.

CADASTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS, PROGRAMAS E INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS PICS

A Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CNPICS) criou uma base de dados para o cadastro de profissionais, programas e instituições ligadas às PICS. O objetivo é promover o intercâmbio de informações e formação de parcerias para otimização de recursos e ampliação da oferta dos serviços e produtos das PICS no SUS.

MAIS INFORMAÇÕES:

http://www.saude.gov.br/dab
pics@saude.gov.br

FAÇA O CADASTRO:

http://goo.gl/anpWuC

PNPIC
Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Março – SAS – 0151/2018 – Editora MS/CGDI

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE BRASIL GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PNPIC

Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

FITOTERAPIA

Brasília – DF / 2018

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A e informe o código B697-9BCC-C6F8-600A

AS PLANTAS MEDICINAIS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SUS

POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES – PNPIC

A PNPIC tem o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Rede de Atenção à Saúde (RAS), de forma segura, eficaz e com atuação multiprofissional, em conformidade com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Além das plantas medicinais e fitoterapia, a PNPIC contempla a homeopatia, a medicina tradicional chinesa/acupuntura, a medicina antroposófica e o termalismo social/crenoterapia. Acesse a publicação em: http://bvsms.saude.gov.br/ bvs/publicacoes/pnpic.

Essas práticas são denominadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como medicina tradicional, complementar e integrativa (MTCI).

Em março de 2017 foi publicada a Portaria MS/GM nº 849, que amplia a PNPIC em 14 novas práticas: arteterapia, *ayurveda*, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, *reiki*, *shantala*, terapia comunitária integrativa e *yoga* + medicina antroposófica, termalismo social/ crenoterapia, medicina tradicional chinesa/acupuntura, homeopatia, plantas medicinais e fitoterapia.

POLÍTICA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS – PNPMF

A PNPMF contém diretrizes para toda a cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, ou seja, sua abrangência extrapola o setor Saúde. De forma mais abrangente, a PNPMF objetiva garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional. As plantas medicinais são espécies vegetais que, administradas por qualquer via ou forma, exercem ação terapêutica. A fitoterapia é a terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. O fitoterápico é o produto obtido das plantas medicinais ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa.

As **plantas medicinais** são espécies vegetais que, administradas por qualquer via ou forma, exercem ação terapêutica.

A **fitoterapia** é a terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal.

O **fitoterápico** é o produto obtido das plantas medicinais ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa.

PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA

As ações com plantas medicinais e fitoterapia acontecem prioritariamente na Atenção Básica. A prática da fitoterapia envolve interação entre saberes, ações multiprofissionais no cuidado com a saúde, ações de promoção e prevenção, incentivando o desenvolvimento comunitário, a solidariedade, a participação social, a autonomia dos usuários e o cuidado integral em saúde. As relações entre a fitoterapia e a Atenção Básica proporcionam o fortalecimento mútuo.

FORMAS FARMACÊUTICAS PARA OFERTA DE PLANTAS MEDICINAIS NO SUS

Os programas podem oferecer as plantas medicinais, na forma de:

Planta fresca *(in natura)*: espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos. Considera-se planta fresca aquela coletada no momento de uso.

Planta seca (droga vegetal): planta medicinal, que contenha as substâncias responsáveis pela ação terapêutica, após processos de coleta, estabilização – quando aplicável – e secagem, podendo ser apresentada na forma íntegra, rasurada, triturada ou pulverizada.

Fitoterápico manipulado: preparados em farmácias, com manipulação autorizada pela Vigilância Sanitária.

Fitoterápico industrializado: produzido e comercializado mediante registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)/ Ministério da Saúde.



HORTOS MUNICIPAIS DE PLANTAS MEDICINAIS

Os hortos de plantas medicinais são importantes fontes de matéria-prima para processamento e prescrição/ dispensação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso dos profissionais de saúde e da população. Servem, ainda, como fonte de mudas para plantio nos jardins/quintais da comunidade. O horto é também local de ações de educação popular e educação permanente para profissionais de saúde e para a população, onde podem ocorrer oficinas com orientações sobre uso racional de plantas medicinais, aulas práticas para escolas primárias e outras ações de promoção da saúde.

O MODELO **FARMÁCIAS VIVAS**

No contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e do SUS, a Farmácia Viva compreende "todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos". Em virtude de a maioria dos programas de fitoterapia no Brasil adotarem esse modelo, o Ministério da Saúde instituiu no SUS, em abril de 2010, a Farmácia Viva.

COMO CADASTRAR AS AÇÕES/ SERVIÇOS DE FITOTERAPIA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE?

Os serviços devem ser cadastrados conforme orientação da Tabela de Serviços/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Para as "Farmácias Vivas", cadastrar pelo código "125 – Serviço de Farmácia" na classificação "007– Farmácia Viva". Para as demais ações/serviços de fitoterapia, como aqueles que fazem apenas dispensação de fitoterápicos, cadastrar pelo serviço "134 – Práticas Integrativas e Complementares" na classificação "002 – Fitoterapia".

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaraitapicas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A e informe o código B697-9BCC-C6F8-600A

NOTÍCIA



SAÚDE

FARMÁCIA VIVA TERÁ ESPAÇO PRÓPRIO PARA ATENDIMENTO

26/02/2019 15:59

A Saúde do município está comemorando uma grande conquista.

Com o sucesso e ampla aceitação do programa Farmácia Viva em São Bento do Sul, programa, aliás, que já é referência no estado e modelo para diversas outras regiões do país, um espaço próprio está sendo preparado para sediar os trabalhos do Farmácia Viva na cidade.

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A e informe o código B697-9BCC-C6F8-600A

A Secretaria Municipal de Saúde está trabalhando na reforma de um imóvel ao lado do ESF 3 - Centenário para a instalação do novo Posto de Atendimento do Farmácia Viva.

De acordo com a secretaria de Saúde, estão sendo investidos R$ 17.219,39 oriundos de financiamento através do PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e

Qualidade com foco na Atenção Básica. O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos.

As obras iniciaram no início do mês de fevereiro e serão entregues durante o mês de março, quando o espaço deverá ser inaugurado.

Nova estrutura

De acordo com a coordenadora do programa, Dra. Ana Carla Koetz Prade, o novo local contemplará o Centro Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.

A estrutura está sendo preparada para proporcionar atendimento à população e para o preparo dos medicamentos com a utilização de plantas medicinais.

O atendimento contempla orientações sobre o uso racional de plantas medicinais (assistência farmacêutica em plantas medicinais), identificação de espécies medicinais e cadastro no programa Farmácia Viva.

Segundo Dra. Ana haverá espaço apropriado para secagem das plantas, armazenamento das plantas secas, e para os atendimentos com homeopatia, fitoterapia, acupuntura e auriculoterapia.

O espaço externo também contemplará uma horta e uma estufa para produção de plantas.
"Esta é a representação que a gestão está dando para a saúde da população, demonstrando interesse em fortalecer a saúde preventiva. Este novo espaço para abrigar o Farmácia Viva também provém da aceitação da população para com o programa que só prova que as pessoas estão cada vez mais querendo esta nova forma de cuidado da saúde", disse Ana.

Farmácia Viva

O Farmácia Viva trabalha com um conjunto de plantas medicinais que são indicadas para o tratamento das doenças e sintomas mais comuns e de menor gravidade. O projeto vem sendo realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e as Hortas Comunitárias, além de voluntários que se colocam a disposição para auxiliar no andamento do cultivo das plantas.

Joberth Krause – MTB 4280SC
Assessoria de Imprensa
Prefeitura de São Bento do Sul
Contatos: imprensa@saobentodosul.sc.gov.br | 3631.6132 | 3631.6114 | 3631.6154 | 3631.6148

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A e informe o código B697-9BCC-C6F8-600A



LEIA MAIS



R$ 100 MIL PARA A SAÚDE



MUNICÍPIO SEGUIRÁ DECRETO ESTADUAL SOBRE USO DE MÁSCARA

© 2022 Prefeitura de São Bento do Sul - Todos os direitos

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A e informe o código B697-9BCC-C6F8-600A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B697-9BCC-C6F8-600A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON SOUZA (CPF 343.XXX.XXX-15) em 16/03/2022 09:16:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B697-9BCC-C6F8-600A